

ATESTADO DE AFIXAÇÃO Nº 008/2021

ATESTO, para os devidos fins, com fulcro no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Alto Garças – MT., (publicidade), que foi publicada por afixação no Mural da Câmara Municipal e da Prefeitura deste Município, nesta data, as **Portarias nºs 10 e 11 de 11 de fevereiro de 2021**, segue em anexo para publicação.

É a expressão da verdade e dou fé.

Alto Garças, 11 de fevereiro de 2021.

WILSON PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE